mgi assurance
Auditores Independentes

BTQ Fundo de Investimentos em Participações Empresas Emergente Responsabilidade Limitada
CNPJ: 31.603.333/0001-39
(Administrado pela WNT Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 45.854.066/0001-87)

Demonstrações contábeis
31 de março de 2025

A member of
mgi worldwide

BTQ Fundo de Investimentos em Participações Empresas Emergentes Responsabilidade Limitada - CNPJ nº 31.603.333/0001-39
(Administrado pela WNT Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 45.854.066/0001-87)

Demonstrações contábeis

Em 31 de março de 2025

Índice

Relatório do Auditor Independente 1
Demonstrações da posição financeira 5
Demonstrações do resultado 6
Demonstrações do resultado abrangente 7
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido 8
Demonstrações dos fluxos de caixa – Método indireto 9
Notas explicativas às demonstrações contábeis 10

mgi assurance
Auditores Independentes

Rua Dr. Manoel Pedro, 365
Conj. 1601 - Cabral
80035-030, Curitiba-PR
Tel.: +55 41 3044-6127
+55 41 3319-7164
www.mgiassurance.com.br

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
BTQ Fundo de Investimentos em Participações Empresas Emergentes Responsabilidade Limitada
(Administrado pela WNT Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A..
São Paulo - SP

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis do BTQ Fundo de Investimentos em Participações Empresas Emergentes Responsabilidade Limitada (o "Fundo") que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de maio de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de maio de 2025, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, exceto pelo assunto descrito na seção "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Falcon Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 31 de maio de 2025 e o desempenho de suas operações no exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações pela Resolução CVM nº 175/22 e Anexo Normativo IV.

Base para opinião com ressalva

Conforme descrito na Nota explicativa nº 4, em 31 de março de 2024 o Fundo possuía 100% do capital social de empresas investidas, de capital fechado, no valor de R$ 1.595 mil, correspondentes a 95,05% do seu patrimônio líquido. Essas participações foram avaliadas em conformidade com a "NBC TG 18 (R3) – Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto", que estabele o método de equivalência patrimonial. Entretanto, até o momento da emissão do nosso relatório não foram disponibilizadas demonstrações contábeis auditadas das empresas investidas, dessa forma, não foi possível identificarmos eventuais assuntos que pudessem impactar o valor das participações detidas pelo Fundo, bem como a equivalência patrimonial registrada no resultado do exercício.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis do Fundo". Somos independentes em relação ao Fundo e à Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto da nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação da nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Valorização das participações societárias detidas pelo Fundo

Em 31 de março de 2025, o Fundo possui 95,05% do seu patrimônio líquido representado por cotas de sociedades limitadas. Considerando a classificação do Fundo como Entidade de Não Investimento, consideramos que a existência de documentação suporte referente à aquisição das

MGI Worldwide é uma rede de empresas independentes de auditoria, impostos, contabilidade e consultoria. MGI Worldwide não for nece nenhum serviço e suas firmas membros não são sócios internacionais. Cada firma membro é uma entidade separada e nem a MGI Worldwide ou outra firma membro é responsável pelas atividades, trabalhos, opiniões ou serviços de qualquer outra firma membro. Para mais informações, visite www.mgiworld.com/legal.

A member of mgiworldwide

Aos Cotistas e à Administradora do
BTQ Fundo de Investimentos em Participações Empresas Emergentes Responsabilidade Limitada
(Administrado pela WNT Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A..
São Paulo - SP

cotas bem como os critérios adotados para valorização dessas participações em 31 de março de 2025, como principais assuntos de auditoria.

Como nossa auditoria tratou o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) teste de existência e titularidade por meio da verificação da documentação suporte de aquisição das participações societárias; (ii) análise da movimentação bancária; (iii) testes nos cálculos de equivalência patrimonial e (iv) conferência das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis e notas explicativas.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, exceto pelo assunto descrito na seção "Base para opinião com ressalva", consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas para suportar a existência, valorização e divulgação dos ativos detidos pelo Fundo em 31 de março de 2025.

Outros assuntos

As demonstrações contábeis comparativas do período de 1º a 31 de março de 2024 foram examinadas por outros auditores, os quais em 09 de janeiro de 2025 emitiram seu relatório com a seguinte ressalva: *"Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo, referentes ao exercício findo em 29 de fevereiro de 2024, e emitimos nosso relatório de auditoria em 28 de agosto de 2024, com ressalva em função dos seguintes assuntos: "Em 29 de fevereiro de 2024 o Fundo possui o montante de R$ 1.000 mil aplicado em cotas da empresa Botanique Vinícola Ltda, as quais estão registradas pelo custo de aquisição conforme descrito na nota explicativa n° 5. De acordo com a nota explicativa n° 2, durante o exercício findo 29 de fevereiro de 2024, houve alteração na classificação do Fundo de "Não Entidade de Investimento" para "Entidade de Investimento", e a Instrução CVM n° 579 determina que os efeitos dessa alteração de qualificação sejam divulgados nas demonstrações financeiras no período da mudança. No entanto, as notas explicativas destas demonstrações financeiras não divulgam adequadamente os motivos e os efeitos da mudança na classificação. Adicionalmente, fundos classificados como "Entidade de Investimento" devem mensurar seus investimentos com base no valor justo. A companhia investida possui seu patrimônio majoritariamente representado por caixa e equivalentes de caixa no montante de R$ 655 mil, consequentemente, o ativo e patrimônio líquido do Fundo estão superavaliados em R$ 345 mil em 29 de fevereiro de 2024.". Durante o período findo em 31 de março de 2024, o investimento foi mensurado pelo seu valor justo, conforme mencionado na nota explicativa 4.a. Com essa alteração, o valor do investimento passou a ser de R$ 654 mil. Considerando que os saldos iniciais estavam registrados pelo custo de aquisição, a desvalorização foi reconhecida no período corrente, ou seja, fora do período em que efetivamente aconteceu, no montante de R$ 347 mil. Como consequência, o resultado do exercício findo em 31 de março de 2024 está subavaliado neste mesmo montante."* Nossa opinião não contém ressalva sonre esse assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis do Fundo

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações regulamentados pela Resolução CVM nº 175/22 e Anexo Normativo IV, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Aos Cotistas e à Administradora do
BTQ Fundo de Investimentos em Participações Empresas Emergentes Responsabilidade Limitada
(Administrado pela WNT Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A..
São Paulo - SP

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

A Administradora do Fundo é responsável pela governança e pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis do Fundo

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis do Fundo, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração do Fundo.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Relatório do Auditor Independente

mgi assurance
Auditores Independentes

Aos Cotistas e à Administradora do
BTQ Fundo de Investimentos em Participações Empresas Emergentes Responsabilidade Limitada
(Administrado pela WNT Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A..
São Paulo - SP

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido a divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2026.



Karin Monchak
Contadora - CRC-1PR26.371/O-9
MGI Assurance Auditores Independentes S.S.
CRC-PR007392/O-3

BTQ Fundo de Investimentos em Participações Empresas Emergentes Responsabilidade Limitada - CNPJ nº 31.603.333/0001-39

(Administrado pela WNT Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 45.854.066/0001-87)

Demonstrações da posição financeira
Em 31 de março de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Qtde	31/03/2025	% sobre o patrimônio líquido	31/03/2024	% sobre o patrimônio líquido
Ativo					
Títulos e Valores Mobiliários		**90**	**5,36**	**145**	**18,40**
Cotas de fundo de renda fixa		90	5,36	145	18,40
Títulos e Valores Mobiliários		**1.595**	**95,06**	**653**	**82,87**
Participações societárias		**1.595**	**95,06**	**653**	**82,87**
Botanique Vinícola Ltda.	1.000.500	675	40,23	653	82,87
Agua Emendada	1.000.000	920	54,83	-	-
Total do ativo		**1.685**	**100,42**	**798**	**101,27**
Passivo					
Valores a pagar		**7**	**0,42**	**10**	**1,27**
Taxa de administração		4	0,24	4	0,51
Taxa de gestão		2	0,12	3	0,38
Taxa de custódia		1	0,06	1	0,13
Auditoria		-	-	2	0,25
Patrimônio líquido		**1.678**	**100,00**	**788**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido		**1.685**	**100,42**	**798**	**101,27**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BTQ Fundo de Investimentos em Participações Empresas Emergentes Responsabilidade Limitada - CNPJ nº 31.603.333/0001-39

(Administrado pela WNT Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 45.854.066/0001-87)

Demonstrações do resultado
Exercício findo em 31 de março de 2025 e período de 1º a 31 de março de 2024
(Em milhares de reais)

	31/03/2025	1º a 31/03/2024
Composição do resultado do exercício		
Ações de companhias fechadas	**(58)**	**(347)**
Ajuste a valor justo	(58)	(347)
Cotas de fundos de investimento	**12**	**1**
Valorização das cotas de fundo de investimento	12	1
Despesas	**(64)**	**(9)**
Taxa de administração e gestão	(42)	(3)
Taxa de custódia, escrituração e auditoria	(19)	(5)
Taxa de fiscalização CVM	(3)	-
Outras despesas	-	(1)
Prejuízo do exercício	**(110)**	**(355)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BTQ Fundo de Investimentos em Participações Empresas Emergentes Responsabilidade Limitada - CNPJ nº 31.603.333/0001-39

(Administrado pela WNT Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 45.854.066/0001-87)

Demonstrações do resultado abrangente
Exercício findo em 31 de março de 2025 e período de 1º a 31 de março de 2024
(Em milhares de reais)

	31/03/2025	1º a 31/03/2024
Resultado líquido do exercício	**(110)**	**(355)**
Outros resultados abrangentes	**-**	**-**
Resultado abrangente total do exercício	**(110)**	**(355)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BTQ Fundo de Investimentos em Participações Empresas Emergentes Responsabilidade Limitada - CNPJ nº 31.603.333/0001-39

(Administrado pela WNT Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 45.854.066/0001-87)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercício findo em 31 de março de 2025 e período de 1º a 31 de março de 2024
(Em milhares de reais, exceto valor unitário de cotas)

	Cotas integralizadas	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 29/02/2024	**1.250**	**(107)**	**1.143**
Prejuízo do período	-	(355)	(355)
Saldos em 31/03/2024	**1.250**	**(462)**	**788**
Aumento de capital	1.000	-	1.000
Prejuízo do exercício	-	(110)	(110)
Saldos em 31/03/2025	**2.250**	**(572)**	**1.678**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BTQ Fundo de Investimentos em Participações Empresas Emergentes Responsabilidade Limitada - CNPJ nº 31.603.333/0001-39

(Administrado pela WNT Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 45.854.066/0001-87)

Demonstração dos fluxos de caixa – Método indireto
Exercício findo em 31 de março de 2025 e período de 1º a 31 de março de 2024
(Em milhares de reais)

	31/03/2025	1º a 31/03/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa		
(-) Aplicação em cotas de fundos de investimento	(6)	-
(+) Resgate em cotas de fundos de investimento	72	6
(-) Pagamento de taxa de administração e gestão	(42)	(3)
(-) Pagamento de taxa de custódia, escrituração e auditoria.	(21)	(4)
(-) Pagamento de taxa CVM	(3)	-
Caixa líquido das atividades operacionais	**-**	**(1)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aplicação em participações societárias	(1.000)	-
Caixa líquido das atividades de investimento	**(1.000)**	-
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas emitidas	1.000	
Caixa líquido das atividades de investimento	**1.000**	**-**
Variação líquida no caixa e equivalentes de caixa	**-**	**(1)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-	1
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	-	-
Variação líquida no caixa e equivalentes de caixa	**-**	**(1)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O BTQ Fundo de Investimento em Participações Empresas Emergente Responsabilidade Limitada ("Fundo"), é um fundo de investimento em participações, constituído sob a forma de condomínio fechado. O Fundo foi constituído em 11 de setembro de 2018 e iniciou suas operações em 14 de outubro de 2022, com prazo de duração indeterminado. É regido pelo seu regulamento, pela Resolução CVM 175 e pelas demais disposições legais aplicáveis.

O Fundo é destinado a investidores qualificados e possui classe única de cotas.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, do Custodiante ou de suas partes relacionadas, nem de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Resolução 175/22, Anexo Normativo IV, demais orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e Resolução CMN Nº 5.111, de 21 de dezembro de 2023, art. 2º.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização de determinados investimentos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva realização financeira desses investimentos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dessas premissas/expectativas.

A Administração, com base Resolução CMN Nº 5.111, de 21 de dezembro de 2023, art. 2º., avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Não Investimento".

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de março de 2025 foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 23 de fevereiro de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Moeda funcional

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis são apresentadas em milhares de reais.

b) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalente de caixa abrangem o saldo de caixa e instrumentos financeiros com vencimento original três meses ou menos, a partir da data da contratação e que estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, são geralmente utilizados na gestão de direitos e obrigações de curto prazo.

c) Fluxo de caixa

O fluxo de caixa é elaborado pelo método indireto.

d) Participações societárias (Ações)

As ações de companhias fechadas, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, devem ser avaliadas a valor justo, em conformidade com as normas contábeis que tratam de reconhecimento e mensuração de instrumentos financeiros e de mensuração do valor justo.

e) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela administradora do fundo onde os recursos eram aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado em "Valorização/desvalorização das cotas de Fundo de investimento".

f) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Títulos e valores mobiliários

Participação societária	Quantidade	Valor em 31/03/2025
Botanique (i)	1.000.500	675
Água Emendada (ii)	1.000.000	920
Total		**1.595**

Participação societária	Quantidade	Valor em 31/03/2024
Botanique (i)	1.000.500	653
Total		**653**

(i) O Fundo adquiriu 100% das cotas da sociedade Botanique Vinícola Ltda. ("Botanique") pelo montante de R$ 1.00.

A Botanique Vinícola Ltda. é uma sociedade empresária limitada, sediada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, conjunto 82, São Paulo, SP, CEP: 04.538-133, podendo abrir filiais e escritórios em qualquer localidade de território nacional. Tem por objeto social: (i) a plantação e cultivo de uvas, bem como a fabricação e comercialização de vinhos, hotel, restaurantes e similares.

(ii) O Fundo adquiriu também 100% das cotas da sociedade Água Emendada Construtora e Incorporadora Ltda. pelo montante de R$ 1.000.

A Água Emendada Construtora e Incorporadora Ltda. ("Água Emendada"), é uma sociedade empresária limitada, sediada na Rodovia Chico Xavier, KM 131 Norte 2,3 km, sala 02, Uberaba, SP, CEP: 38.056-050, podendo abrir filiais e escritórios em qualquer localidade de território nacional. Tem por objeto social: (i) a incorporação de empreendimentos imobiliários, compra e venda de imóveis próprios e aluguel de imóveis próprios.

Por não se enquadrar como entidade de investimento, nos termos da "Resolução CMN n° 5.111 de 21 de dezembro de 2023" as participações do Fundo devem ser avaliadas em conformidade com a "NBC TG 18 (R3) – Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto", que estabelece o método de equivalência patrimonial.

Movimentação dos investimentos

Descrição	Botanique	Água Emendada	Total
Em 29 de fevereiro de 2024	**1.000**	**-**	**1.000**
Equivalência patrimonial	(347)	-	(347)
Em 31 de março de 2024	**653**	**-**	**653**
Aquisição de cotas	-	1.000	1.000
Equivalência patrimonial	22	(80)	(58)
Em 31 de março de 2025	**675**	**920**	**1.595**

5. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto: (i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou (ii) envolverem opções de compra ou venda de ações das Sociedades Investidas que integram a carteira do Fundo com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da Sociedade Investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

No exercício findo em 31 de março de 2024 e no período de 1º a 31 de março de 2025, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

6. Gerenciamento de riscos

Não obstante a diligência da Administradora e da Gestora, os investimentos do Fundo, por sua própria natureza, estarão sujeitos a determinados riscos inerentes ao setor de negócios da(s) sociedade(s) investida(s), além de aspectos ambientais, técnicos e de licenciamentos relacionados, não podendo a Administradora e a Gestora em hipótese alguma, serem responsabilizadas por eventuais prejuízos impostos aos Cotistas ou à carteira do Fundo.

Os investimentos do Fundo sujeitam-se aos riscos inerentes à concentração da carteira e de liquidez e à natureza dos negócios desenvolvidos pela(s) Sociedade(s) Investida(s). Tendo em vista estes fatores, os investimentos a serem realizados pelo Fundo apresentam um nível de risco elevado quando comparado a alternativas existentes no mercado de capitais brasileiro, de modo que o investidor que decidir aplicar recursos no Fundo deve estar ciente e ter pleno conhecimento que assumirá por sua própria conta os riscos envolvidos nas aplicações, conforme descritos abaixo:

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos Valores Mobiliários ou dos Ativos Financeiros ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a Carteira do Fundo;

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: O Fundo poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira do Fundo e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os Cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e regastes. Não obstante, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas.

As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos Cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento

exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo;

Risco de mercado: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da Carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas;

Riscos relacionados às companhias alvo e aos valores mobiliários de emissão das companhias alvo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. A carteira de investimentos estará concentrada em Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas Companhias Alvo, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das Companhias Alvo, (ii) solvência das Companhias Alvo e (iii) continuidade das atividades das Companhias Alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da Carteira de investimentos e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado do Administrador, os pagamentos relativos aos Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Companhia Alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos;

Risco sobre a propriedade das companhias alvo: Apesar da Carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo, a propriedade das Cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre tais Valores Mobiliários. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os Valores Mobiliários e Outros Ativos da Carteira de modo não individualizado, no limite deste Regulamento e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de Cotas que detém no Fundo;

Riscos relacionados aos setores de atuação das companhias alvo: O objetivo do Fundo é realizar investimentos em Companhias Alvo sujeitas a riscos característicos e individuais dos distintos segmentos em que atuam, os quais não são necessariamente relacionados entre si, e que podem, direta ou indiretamente, influenciar negativamente o valor das Cotas;

Riscos relacionados à distribuição de dividendos diretamente aos cotistas: Os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes essencialmente dos rendimentos, dividendos e outras remunerações que sejam atribuídas aos Valores Mobiliários integrantes de sua Carteira, bem como pela alienação de referidos Valores Mobiliária. Portanto, a capacidade do Fundo de amortizar Cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados;

Risco operacional das companhias alvo: Em virtude da participação em Companhias Alvo, todos os riscos operacionais das Companhias Alvo poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais ao Fundo impactando negativamente sua rentabilidade;

Risco de diluição: O Fundo poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que trata das sociedades por ações, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas Companhias Alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das Companhias Alvo no futuro, o Fundo poderá ter sua participação no capital das Companhias Alvo diluída;

Risco de concentração da carteira do Fundo: A Carteira do Fundo poderá estar concentrada nos Valores Mobiliários de emissão de uma única Companhia Alvo. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo nas Companhias Alvo, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal emissora;

Risco relacionado às corretoras e distribuidoras de valores mobiliários: O Fundo poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários;

Riscos de liquidez dos ativos do Fundo: As aplicações do Fundo nos Valores Mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos Fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise vender os Valores Mobiliários, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos Cotistas;

Risco de liquidez reduzida das cotas: O volume inicial de aplicações no Fundo e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de Fundos fechados fazem prever que as Cotas do Fundo não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de Fundo fechado, não será permitido ao Cotista solicitar o resgate de suas Cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no Regulamento;

Risco do mercado secundário: O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, assim, o resgate das Cotas só poderá ser feito ao término do Prazo de Duração do Fundo, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas Cotas, ele terá que aliená-las no mercado secundário de cotas de Fundos de investimento, mercado esse que, no Brasil, não apresenta alta liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas Cotas e/ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao investidor;

Prazo para resgate das cotas: Ressalvada a amortização de Cotas do Fundo, pelo fato do Fundo ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas Cotas somente poderá ocorrer após o término do Prazo de Duração do Fundo, ocasião em que todos os Cotistas deverão resgatar suas Cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto neste Regulamento. Tal característica do Fundo poderá

limitar o interesse de outros investidores pelas Cotas do Fundo, reduzindo sua liquidez no mercado secundário;

Risco de amortização em ativos: Em caso de iliquidez dos Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos do Fundo, as Cotas do Fundo, por orientação da Assembleia Geral, poderão ser amortizadas mediante entrega de Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos aos Cotistas, proporcionalmente. Nesse caso, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização.

Risco relacionado ao desempenho passado: Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que o Administrador tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo e/ou pelas Companhias Alvo. Considerando, também, o Prazo de Duração do Fundo, que poderá ser prorrogado, mediante deliberação da Assembleia Geral em tal sentido, os investimentos estão sujeitos a diversos riscos, incluindo, sem limitação, variação nas taxas de juros e índices de inflação e variação cambial;

7. Emissões, integralização, resgates e amortização de cotas

Admite-se a integralização de cotas com os ativos referidos no art. 5º do Anexo Normativo IV da Resolução CVM 175/2022.

Quando da aplicação de recursos em companhias que estejam em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, ou em reestruturação financeira, devidamente aprovada pelos órgãos competentes da companhia, é admitida a integralização de cotas em bens ou direitos, inclusive créditos, desde que tais bens e direitos estejam vinculados ao processo de recuperação ou de reestruturação da companhia investida.

O valor justo dos ativos utilizados em integralização de cotas deve estar respaldado em laudo de avaliação, o qual deve ser elaborado por empresa especializada independente, conforme norma contábil aprovada pela CVM sobre mensuração do valor justo, quando se tratar da integralização com ativos.

No exercício findo em 31 de março de 2025, foram emitidas 1.000.000 cotas e no período de 1º a 31 de março de 2024 não houve emissão de cotas.

Nos exercícios findos 31 de março de 2024 e no período de 1º a 31 de março de 2024, não houve resgate e/ou amortização de cotas.

8. Remuneração da administração e gestão

A taxa de administração corresponde ao montante mensal de R$ 3,5 e a taxa de Gestão corresponde ao montante mensal de R$ 2,5. Os valores são ajustados anualmente pela variação acumulada IGP-M, ou na falta deste, ou ainda na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substituí-lo.

A taxa de custódia corresponde ao montante mensal de 0,67% anual fixo do patrimônio líquido, observado o mínimo de R$ 0,5.

As taxas de administração, gestão e custódia são calculadas à base de 1/252, sendo apropriadas por dia útil, como despesas do Fundo e pagas mensalmente, no 5º quinto dia útil do mês subsequente.

A taxa de distribuição corresponde ao montante mensal de 0,01%, anual fixo do patrimônio.

O Fundo não possui taxa de desempenho, ingresso e/ou taxa de saída.

No exercício findo 31 de março de 2025 foram apropriados os montantes de R$ 42 (R$ 3 no período de 1º a 31 de março de 2024, a título de taxa de administração) a título de taxa de administração e não houve registro de taxa de gestão.

No exercício findo 31 de março de 2025 foi apropriado o montante de R$ 8 (não houve registro no período de 1º a 31 de março de 2024) a título de taxa de custódia.

9. Custódia dos títulos em carteira

Os serviços de custódia serão prestados pela WNT Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

As cotas do fundo investido estão custodiadas junto ao seu administrador e as ações estão registradas no livro de ações junto das respectivas sociedades investidas.

10. Encargos debitados no Fundo

No exercício findo em 31 de março de 2024 e no período de 1º a 31 de março de 2024, os encargos debitados ao Fundo foram os seguintes:

	31/03/2025	% s/ PL médio	1º a 31/03/2024	% s/ PL médio
Encargos	**(64)**	**(5,32)**	**(9)**	**(0,79)**
Taxa de administração e gestão	(42)	(3,49)	(3)	(0,26)
Taxa de custódia, escrituração e auditoria	(19)	(1,58)	(5)	(0,44)
Taxa de fiscalização CVM	(3)	(0,25)	-	-
Outras despesas	-	-	(1)	(0,09)
Patrimônio líquido médio	**1.202**		**1.121**	

11. Transações com partes relacionadas

No exercício findo em 31 de março de 202 e no período de 1º a 31 de março de 2024 as transações com partes relacionadas foram as seguintes:

Em 31 de março de 2025:

Transações	Valores a pagar	Despesas	Instituição	Relacionamento
Taxa de gestão	2	-	WNT Gestora de Recursos Ltda.	Gestora
Taxa de custódia	1	(8)	WNT Capital DTVM	Administradora
Taxa de administração	4	(42)	WNT Capital DTVM	Administradora
Taxa de escrituração	-	(6)	WNT Capital DTVM	Administradora

Em 31 de março de 2024:

Transações	Valores a pagar	Despesas	Instituição	Relacionamento
Taxa de gestão	2	-	WNT Gestora de Recursos Ltda.	Gestora
Taxa de custódia	1	-	WNT Capital DTVM	Administradora
Taxa de administração	4	(4)	WNT Capital DTVM	Administradora
Taxa de escrituração	1	(1)	WNT Capital DTVM	Administradora

12. Política de distribuição de resultados

Os rendimentos dos ativos integrantes da carteira do Fundo tais como juros, dividendos, juros sobre capital próprio ou quaisquer outros direitos serão apropriados ao patrimônio do Fundo e poderão ser utilizados para novos investimentos, para formação de reserva para pagamento de despesas futuro do Fundo, ou amortizado aos cotistas, a critério do gestor.

13. Divulgação das informações

A Administradora coloca à disposição dos interessados, na sua sede, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;
- Mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês a que se referirem o balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal;
- Anualmente, no prazo de até 90 dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, as demonstrações contábeis acompanhadas do parecer do auditor independente.

A Administradora disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

14. Legislação tributária

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b) Cotistas

Imposto de renda

Conforme as alterações ocorridas na tributação de fundos de investimentos decretadas pela Lei nº 14.754/2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos dos cotistas serão tributados conforme abaixo:

I. Longo prazo

Estes fundos são tributados em dois momentos:

- Tributação periódica: Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 15% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou (ii) desde a última tributação; e
- Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate: Em que são sujeitas as seguintes alíquotas: 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias; 20,0% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias; 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; 15,0% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

II. Curto prazo

Estes fundos são tributados em dois momentos:

- Tributação periódica: Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 20% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou (ii) desde a última tributação; e
- Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate: Em que são sujeitas as seguintes alíquotas: 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias; 20,0% em aplicações com prazo acima de 181 dias.

Fundo não sujeito a regra geral

A regra geral não é aplicada para os seguintes fundos:

- Fundo de Investimento em Participações (FIP) enquadrado como entidade de investimento;
- Fundo de Investimento em Índice de Mercado enquadrado como entidade de investimento, com exceção dos ETFs de Renda Fixa;
- Fundo de Investimento em Direitos Creditórios enquadrados como entidade de investimento com carteira composta de, no mínimo, 67% de direitos creditórios; e

- Fundo de investimento que invista, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido nos fundos acima citados.

Nestes casos, os fundos são tributados na data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate, à alíquota de 15%.

As regras tributárias acima descritas não se aplicam aos cotistas sujeitos às regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

(Decreto nº 6.306/07, de 14 de dezembro de 2007)

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF é de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

15. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O patrimônio líquido médio, o valor unitário da cota e a rentabilidade foram os seguintes:

Período	PL Médio	Valor da cota (R$)	Rentabilidade%	Rentabilidade acumulada %
31/03/2025	1.736	346,09735	(3,59)	(8,10)
28/02/2025	1.742	358,99560	(0,23)	(4,67)
31/01/2025	1.747	359,83441	(0,23)	(4,45)
31/12/2024	1.752	360,67048	(0,30)	(4,23)
29/11/2024	1.756	361,76911	(0,12)	(3,94)
31/10/2024	1.195	362,18738	(0,83)	(3,83)
30/09/2024	768	365,21319	(0,58)	(3,02)
30/08/2024	772	367,34508	(0,54)	(2,46)
31/07/2024	776	369,32523	(0,50)	(1,93)
28/06/2024	777	371,19785	(0,52)	(1,43)
31/05/2024	783	373,15102	(0,49)	(0,92)
30/04/2024	787	374,99284	(0,43)	(0,43)

16. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais em que o Fundo figure no pólo passivo, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer destes contra a administração do Fundo.

17. Deliberações em assembleia

A Assembleia Geral de Cotistas do Fundo de 21 de agosto de 2024 aprovou a 3° emissão de novas cotas do Fundo, nos termos da Instrução CVM 160, no valor de R$ 1.000.

18. Outras informações

a) Outros serviços prestados pelo auditor independente

A Administradora não contratou nem teve serviços prestados pela MGI Assurance Auditores Independentes S.S. relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a estes fundos. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

b) Diretora e contadora

Adriana Elian	Rosana Muniz dos Santos Lima
Diretora Responsável	Contadora CRC- 1SP252195/O-6

****